Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 588/94 **Proc.**

AUTOR: JOSÉ MARQUES CAMPOY

ASSUNTO: Portal decorativo na Praça Shigeo Hanada

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal as providências que se fizerem necessárias visando a construção de um portal decorativo na Praça Shigeo Hanada, a alguns metros do belíssimo painel retratando o Monte Fuji, criando-se assim um espaço para as pessoas, em especial noivos e visitantes, que desejam posar para fotos naquele lindo recanto oriental. O portal decorativo poderia ser confeccionado com madeira de lei, tijolos ou pedras, ou ainda outro material escolhido de comum acordo com a laboriosa colônia nipônica, tornando-se, assim, em mais uma atração da Praça Shigeo Hanada.

Que se dê ciência desta Indicação aos familiares do saudoso cidadão Shigeo Hanada e à ACEP.

Sala das Sessões,
Em 31 de outubro de 1994

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Vereador

Ofície-se 31.10.94

PROTOCOLO
Doc. N.º 18.503
31/10/94
Diretor de Secretaria

Ofícios Nºs 1506 e 1507/94.